

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE/PGBBS – IAM/FIOCRUZ

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO / DOUTORADO - PGBBS

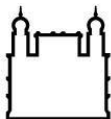
SOLICITAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO

Cabe ao Discente:

1. Consultar previamente a disponibilidade de agenda através do calendário que se encontra disponível na Portal do Programa PGBBS ou solicitar diretamente através do e-mail institucional do programa pgbbs.iam@fiocruz.br.
2. Consultar previamente o calendário de reuniões da CEC, disponível no Portal do Programa BBS ([Calendário de Reuniões da CEC/PGBBS](#)) e obedecer ao prazo para envio da documentação.
3. Enviar para o e-mail institucional do programa pgbbs.iam@fiocruz.br a seguinte documentação:
 - 3.1 [Formulário de Solicitação de Banca de Qualificação PGBBS](#), preenchido e assinado eletronicamente;
 - 3.2 Dissertação ou Tese (formato PDF);
 - 3.3 [Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio](#), e
 - 3.4 Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA aprovando o projeto, de acordo com a pertinência.

Observação: quando a pesquisa não envolver aspectos éticos com procedimento envolvendo seres humanos ou animais, não será necessária a submissão do projeto ao CEP ou à CEUA, respectivamente, **devendo o(a) orientador(a) declarar tal situação em documento específico.**

4. Para compor a banca o discente deverá cumprir o previsto no Regulamento do Programa PGBBS (Seção II - Art. 45) e apresentado abaixo em trechos extraídos do Regulamento PGBBS.



5. Com a atividade de Qualificação confirmada pela SEAC, **é de inteira responsabilidade do discente** o envio do projeto de Dissertação ou Tese no formato digital (PDF) aos membros da banca.

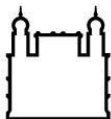
Detalhamento da Atividade:

6. O resultado do pedido de Qualificação será divulgado através da ([Ata da Reunião CEC/PGBBS](#)) após 10 (dez) dias úteis da data de realização da reunião da CEC, disponível no Portal da Instituição na aba do Programa.
7. O(a) Secretário(a) encaminhará para a banca o e-mail contendo o convite e os documentos: **Minuta da Ata de Qualificação e Parecer**, através da pasta compartilhada no OneDrive.
8. Após o recebimento dos documentos (Ata e Parecer) preenchidos e assinados eletronicamente, o secretário(a) do Programa emitirá a declaração conjunta de participação de banca com certificação digital e encaminhará, via e-mail, aos membros da banca

PROCEDIMENTOS CONFORME REGULAMENTO DO PROGRAMA PGBBS (TITULAÇÃO):

Qualificação Mestrado

1. As normas para formatação e elaboração escrita da tese ou dissertação se encontram no documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado "[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)"
2. O formato de composição da Banca Examinadora para o mestrado será de 05 (cinco) membros participantes, sendo 3 (três) membros titulares (01 interno, 01 externo ao programa e o orientador) e 2 (dois) suplentes (01 interno e 01 externo ao programa).
3. A não aprovação do projeto de dissertação ou de tese por pelo menos uma das partes que compõem a Banca Examinadora implicará na realização de um novo Exame de Qualificação no prazo de 60 (sessenta) dias.
4. Mudança do tema do projeto será permitida até o limite da realização do Exame de Qualificação.



Qualificação Doutorado

1. As normas para formatação e elaboração escrita da tese ou dissertação se encontram no documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado “[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)”.
2. O formato de composição da Banca Examinadora para o mestrado será de 05 (cinco) membros participantes, sendo 3 (três) membros titulares (01 interno, 01 externo ao programa e o orientador) e 2 (dois) suplentes (01 interno e 01 externo ao programa).
3. A não aprovação do projeto de dissertação ou de tese por pelo menos uma das partes que compõem a Banca Examinadora implicará na realização de um novo Exame de Qualificação no prazo de 60 (sessenta) dias.
4. Mudança do tema do projeto será permitida até o limite da realização do Exame de Qualificação.

Observações:

1. Entende-se por membro externo ao Programa o pesquisador não credenciado ao PPGBBS do Instituto Aggeu Magalhães e por membro externo ao IAM, pesquisadores que não sejam servidores do quadro e não apresentem outro tipo de vínculo profissional e/ou acadêmico com essa Instituição (a exemplo dos pós-doutorandos).
2. Mudança do tema do projeto será permitida até o limite da realização do Exame de Qualificação.